

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, no uso da competência que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 77 da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009 e, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Resolução Normativa - RN nº 277, de 4 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Homologar a DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA., CNPJ nº 00.603.542/0001-59 como entidade acreditadora, para fins do disposto na RN nº 277/2011.

Art. 2º - A presente homologação será válida até 01 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA
Diretora

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIADESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 13 de agosto de 2015

Nº 70 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 20 de julho de 2015, da Presidente da República, publicado no DOU de 21 de julho de 2015, considerando o disposto no § 2º do art. 15 e no inciso IX do art. 16 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso IV do art. 59 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015 e ao disposto no § 5º do artigo 10 da Resolução RDC nº 25, de 04 de abril de 2008, e com base no Mem. 516/2015-GFISC/GGFIS/SUCOM/ANVISA, acostado à fl. 73 dos autos, NÃO RECEBE NO EFEITO SUSPENSIVO o recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação colegiada recursal:
Empresa: Equiplux Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 01.784.792/0001-03
Processo: 25351.315742/2015-29
Expediente do recurso nº: 543011159

Nº 69 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 20 de julho de 2015, da Presidente da República, publicado no DOU de 21 de julho de 2015, considerando o disposto no § 2º do art. 15 e no inciso IX do art. 16 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso IV do art. 59 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015 e ao disposto no § 5º do artigo 10 da Resolução RDC nº 25, de 04 de abril de 2008, e com base no Mem. 592/2015-GFISC/GGFIS/SUCOM/ANVISA, acostado à fl. 1292 dos autos, NÃO RECEBE NO EFEITO SUSPENSIVO o recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação colegiada recursal:
Empresa: Infan - Indústria Química Farmacêutica Nacional S A
CNPJ: 08.939.548/0001-03
Processo: 25351.224626/2013-02
Expediente do recurso nº: 695355157

JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR

ARESTO Nº 204, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em sessão realizada em 24 de junho de 2015, ACORDAM os membros da Diretoria Colegiada da ANVISA, com fundamento no inciso VI, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VII e no § 1º do art. 58 do Regimento Interno aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25 de 04 de abril de 2008, decidir os recursos a seguir especificados, conforme relação anexa, em conformidade com a deliberação aprovada pela Diretoria Colegiada desta Agência.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente

ANEXO

Empresa: MASTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.-EPP
CNPJ: 10.916.198/0001-01
Processo: 25351.557982/2013-44
Expediente do Recurso: 0947810/13-8
Parecer: 095/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.
Empresa: SAWAE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 71.256.283/0001-85
Processo: 25351.592253/2013-10

Expediente do Recurso: 0301253/14-1
Parecer: 010/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: ARMUZÉNS GERAIS MURUNDU LTDA.
CNPJ: 29.834.025/0012-25
Processo: 25351.286358/2013-21
Expediente do Recurso: 0578017/13-9
Parecer: 218/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: ARMUZÉNS GERAIS MURUNDU LTDA.
CNPJ: 29.834.025/0012-25
Processo: 25351.284813/2013-66
Expediente do Recurso: 0578323/13-2
Parecer: 219/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: TRANSCARGAS CAMILO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 04.489.185/0001-09
Processo: 25351.235959/2014-18
Expediente do Recurso: 0449479/14-2
Parecer: 188/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: RODA VIVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 04.124.624/0001-71
Processo: 25351.605151/2012-53
Expediente do Recurso: 0584522/13-0
Parecer: 225/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: FARMÁCIA DIAS LTDA.
CNPJ: 07.275.031/0001-02
Processo: 25351.685219/2011-75
Expediente do Recurso: 0650156/14-7
Parecer: 273/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.
CNPJ: 60.664.828/0001-76
Processo: 25351.045833/2005-63
Expediente do Recurso: 0403866/14-5
Parecer: 115/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Processo: 25351.164604/2009-10
Expediente do Recurso: 0429332/13-1
Parecer: 189/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: D & D COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 06.187.752/0007-85
Processo: 25351.100650/2013-25
Expediente do Recurso: 0413562/13-8
Parecer: 162/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: PEDRO CARLOS VICENTIM-ME
CNPJ: 07.054.200/0001-76
Processo: 25351.214502/2013-51
Expediente do Recurso: 0515290/13-9
Parecer: 174/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: XF - 10 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.233.504/0001-30
Processo: 25351.224875/2014-43
Expediente do Recurso: 0412225/14-9
Parecer: 238/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: DANIEL NASCIMENTO REMÉDIOS-ME
CNPJ: 19.841.042/0001-83
Processo: 25351.478835/2014-91
Expediente do Recurso: 0797204/14-1
Parecer: 298/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: DENTAL TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA.-EPP

CNPJ: 37.071.230/0001-51
Processo: 25351.742359/2013-17
Expediente do Recurso: 0093621/14-9
Parecer: 159/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: MEDICAL SAFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.- ME
CNPJ: 15.757.318/0001-99
Processo: 25351.345154/2014-89
Expediente do Recurso: 0697002/14-8
Parecer: 227/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: BR MEDICAL LTDA.
CNPJ: 06.196.809/0001-17
Processo: 25351.605308/2013-35
Expediente do Recurso: 063157/14-2
Parecer: 157/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: E. J. DE SOUZA TRANSPORTES-EPP
CNPJ: 00.591.531/0001-04
Processo: 25351.417533/2012-35
Expediente do Recurso: 0649142/13-1
Parecer: 201/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: BIOVACINES DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA.-EPP
CNPJ: 15.274.684/0001-97
Processo: 25351.395169/2013-09
Expediente do Recurso: 0631367/13-1
Parecer: 234/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: DENTAL CAXIENSE LTDA.
CNPJ: 03.679.920/0001-76
Processo: 25351.726710/2013-32
Expediente do Recurso: 0105890/14-8
Parecer: 138/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: LMTRANS - LOGÍSTICA EM TRANSPORTES EIRELI-EPP
CNPJ: 07.833.581/0001-91
Processo: 25351.651313/2013-72
Expediente do Recurso: 1045273/13-7
Parecer: 113/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: E. J. DE SOUZA TRANSPORTES-EPP
CNPJ: 00.591.531/0001-04
Processo: 25351.223114/2013-86
Expediente do Recurso: 0565340/13-1
Parecer: 210/2014-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA-ME
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Processo: 25351.626560/2012-61
Expediente do Recurso: 0790628/13-5
Parecer: 012/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: RICARDO UILSON CUNHA MIRANDA-ME
CNPJ: 05.684.296/0001-20
Processo: 25351.675836/2013-15
Expediente do Recurso: 0117737/14-1
Parecer: 130/2015-COARE/SUINP